



EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO JORNALISMO

EDUCATION IN HUMAN RIGHTS IN JOURNALISM

DOI: 10.5281/zenodo.7879500

Darci Antônio de Guimarães¹

RESUMO: Os direitos humanos possuem pilares como universalidade e inalienabilidade, que atribui o direito humano a todas as pessoas, sem exceção, não podendo estes serem tirados delas; em relação a indivisibilidade, não podem ser divididos e todos possuem o mesmo valor, independente da diferença social; a interdependência e inter-relação também se insere nesse contexto, podendo um direito depender do outro como o direito à saúde pode depender da realização do direito à educação ou do direito à informação. Mediante o exposto nos estudos citados ao longo deste trabalho de revisão, pôde-se ter uma percepção da relevância dos Direitos Humanos, da sua educação e seu debate em sala de aula. A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, utilizando artigos, livros e demais trabalhos publicados anteriormente que servirão de base para o presente estudo.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Educação. Jornalismo.

ABSTRACT: Human rights have pillars such as universality and inalienability, which assign human rights to all people, without exception, and cannot be taken away from them; in relation to indivisibility, they cannot be divided and all have the same value, regardless of social difference; Interdependence and interrelationships are also part of this context, with one right depending on the other, just as the right to health can depend on fulfilling the right to education or the right to information. Based on what was exposed in the studies cited throughout this review, it was possible to have a perception of the relevance of Human Rights, their education and their debate in the classroom. The methodology used will be bibliographical research, using articles, books and other previously published works that will serve as the basis for the present study.

KEYWORDS: Human Rights. Education. Journalism.

1 Pós-Graduado em Jornalismo – Centro Universitário FAVENI.



1 INTRODUÇÃO

De acordo com a United Nations International Children's Emergency Fund – UNICEF (2015), os direitos humanos referem-se a normas que visam proteger e reconhecer a dignidade de todos os seres humanos, regendo a maneira como as pessoas vivem em sociedade, além da sua relação com o Estado, bem como a obrigatoriedade do Estado para com elas. Além disso, atribui responsabilidades, sempre respeitando os direitos do outro, não permitindo que terceiros façam algo que viole os direitos do outro.

Os direitos humanos possuem pilares como universalidade e inalienabilidade, que atribui o direito humano a todas as pessoas, sem exceção, não podendo estes serem tirados delas; indivisibilidade, ou seja, não podem ser divididos e todos possuem o mesmo valor, independente da diferença social; interdependência e inter-relação, podendo um direito depender do outro como o direito à saúde pode depender da realização do direito à educação ou do direito à informação; igualdade e não discriminação, ou seja, todos são iguais e possuem os mesmos direitos, independentemente de cor, raça, sexo e/ou religião; participação e inclusão, que dá direito aos indivíduos à participação ativa, livre e significativa no desenvolvimento civil, político, econômico, social e cultural e desfrutar deles; responsabilização e Estado de direito, na qual o Estado possui a obrigatoriedade de promover os direitos igualmente para todos (UNICEF, 2015).

A educação em Direitos Humanos trata-se de uma prática educativa que visa o respeito, reconhecimento, promoção e defesa dos conjuntos humanos, além de abranger a prática que busca preventivamente defender a vida e fortalecer os processos de democratização, voltando-se para os níveis de ação, além de promover práticas de pessoas de diferentes grupos sociais, o acesso ao conhecimento e os seus direitos e está voltada para uma mudança cultural através da construção de valores através de uma educação permanente, continuada e global (CARVALHO, 2018; DIBBERN et al, 2018).

Com base no exposto, o principal objetivo deste trabalho é validar os conceitos em Direitos Humanos bem como a importância da educação deste tema para a população, visto



que trata-se de algo presente na vida das pessoas e atribui direitos básicos à sobrevivência como o acesso a saúde e educação.

A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica, utilizando artigos, livros e demais trabalhos publicados anteriormente que servirão de base para o presente estudo

2 SEGURANÇA DE JORNALISTAS E DIREITOS HUMANOS

A liberdade dos meios de comunicação é essencial para possibilitar sociedades democráticas, livres e participativas. Os jornalistas e os meios de comunicação são cruciais para garantir a transparência e a responsabilização das autoridades públicas e governamentais. No entanto, a liberdade da mídia e a segurança dos jornalistas estão ameaçadas em todo o mundo.

Nos últimos anos, observou-se um aumento na escala e no número de ataques contra a segurança física de jornalistas e trabalhadores da mídia, bem como de incidentes que afetam sua capacidade de exercer a liberdade de expressão, incluindo ameaças de acusação, prisão, prisão, negação de acesso jornalístico e de não investigar e processar os crimes cometidos contra eles.

3 EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: O QUE É?

Para Dibbern, 2018, a educação em Direitos Humanos é uma ferramenta que traz a história dos Direitos Humanos e suas perspectivas, além de buscar uma maneira de atingir um bem maior para a população que é a integração de valores e noções relativas à cultura da paz, da tolerância e do respeito às diferenças, bem como a busca pela dignidade. A educação em Direitos Humanos possui três dimensões muito importantes: à formação ética e político-social do sujeito; à oportunização de possibilitar a potência que cada indivíduo possui nas



suas decisões e processos e a construção de uma sociedade mais democrática, educando para que a impunidade e o silêncio sejam rompidos e os direitos do indivíduo sejam atendidos.

Uma das finalidades da Educação em Direitos Humanos é propiciar ao educando a socialização dos preceitos e dos valores que esta área traz, além de despertar e fomentar o conhecimento e o compromisso com os atributos que formam um cidadão consciente. A EDH acontece de maneira sistemática no que concerne à formação básica do indivíduo, devendo fazer parte da ação educacional que se inicia no âmbito escolar através de ações que contribuam para seu exercício em sociedade (NUNES e MEDINA, 2019).

De acordo com Aragão e Pereira, 2017, a educação em Direitos Humanos vem conquistando um espaço cada vez maior nas instituições de ensino e os seus conceitos que contribuem para a formação de indivíduos cientes dos pilares básicos que envolvem a sociedade como a política, a economia e questões sociais. Além dos debates em sala de aula, os movimentos sociais também são de suma importância no que concerne a garantia de direitos e a igualdade entre minorias e populações discriminadas, como por exemplo, o movimento feminista e o LGBTQIA+.

4 IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

De acordo com o documento das Naciones Unidas (2007), a educação em direitos humanos tem a seguinte importância:

A relevância da educação em direitos humanos pode ser mensurada por intermédio dos documentos da ONU sobre o tema, como o Decênio das Nações Unidas para a Educação na Esfera dos Direitos Humanos (1995-2004) ou o Programa Mundial para a Educação em Direitos Humanos, aprovado no final de 2004. Este Programa está estruturado em fases sucessivas, com sua primeira etapa guiada por um plano de ação para 2005-2007. O Programa estabelece que a EDH deva fortalecer o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais; desenvolver plenamente a personalidade humana e o sentido da dignidade do ser humano; promover a compreensão, a tolerância e a igualdade; facilitar a participação efetiva de todos numa sociedade livre e democrática, na qual impere o Estado de Direito; fomentar e manter a paz e promover o desenvolvimento sustentável centrado nas pessoas e na justiça social (NACIONES UNIDAS, 2007, p. 4-5).



A educação em Direitos Humanos é de suma importância no combate e redução da violência social. Carvalho, 2018 afirma que:

A educação em direitos humanos é um dos caminhos para redução da violência social. A partir do resultado de pesquisa bibliográfica na área jurídica, educacional e sociológica, os progressos reguladores desta intenção nos últimos anos, bem como os dados e concepções sociais da violência, além da inserção dos direitos humanos na formação do cidadão é vista como positiva e marca um período novo para a educação, com vistas a uma sociedade menos violenta. (CARVALHO, 2018).

Existe uma grande desigualdade social, étnica e de gênero tradicional no Brasil, advindas de gerações e culturas passadas, que demonstram e dão ênfase a relevância da educação em Direitos Humanos. Heranças deixadas como a escravidão, o descaso com a violência, um sistema familiar machista e patriarcal, além de uma sociedade racista e preconceituosa com minorias trazem consigo a necessidade de estudos aprofundados e um ensino que garantam aos indivíduos o saber de seus direitos garantidos para uma adequada convivência em sociedade (ARAGÃO e PEREIRA, 2017).

As universidades possuem grande responsabilidade na educação em Direitos Humanos, pois é responsável por toda uma geração de cultura em direitos, expressos através da construção do saber. Além disso, esta possui a possibilidade de realizar pesquisa e extensão nesta temática, trazendo uma referência cognitiva ao aluno, no que diz respeito a garantia dos direitos, deveres e responsabilidades do cidadão (DIBBERN, 2018).

O Estado possui a obrigação de combater a corrupção, desigualdade social, o desrespeito à dignidade da pessoa. Este deve trazer um plano educacional e de aprendizagem que objetivem ensinar quais são os direitos, deveres e responsabilidades de um indivíduo, bem como a construção da cidadania consciente do sujeito para uma vida em sociedade harmoniosa (CARVALHO, 2018).

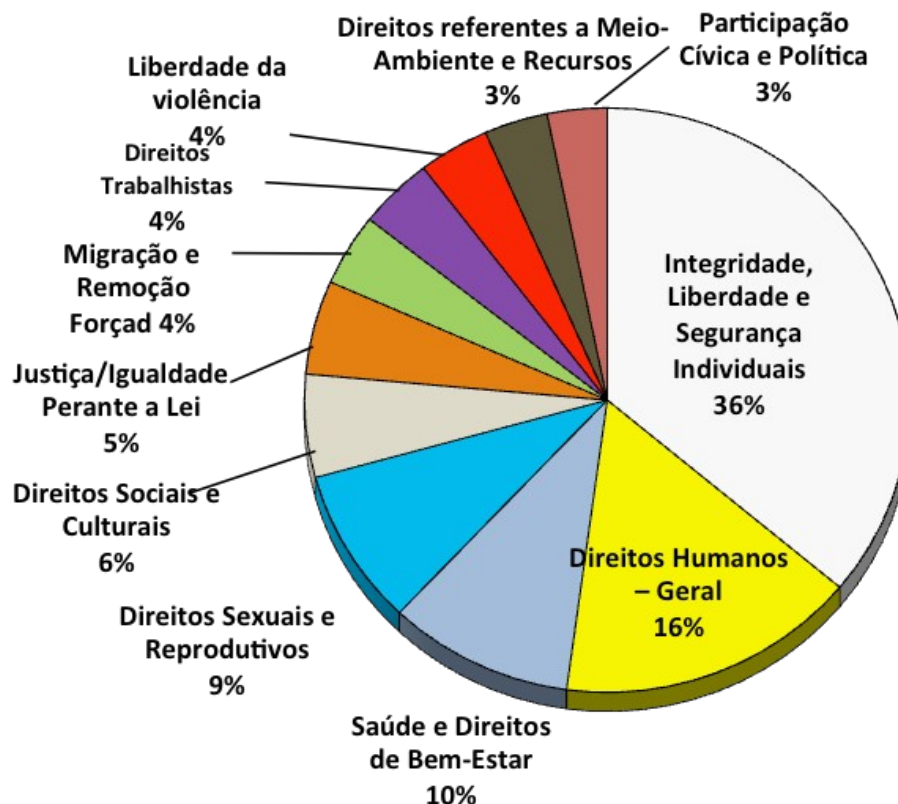
Existe uma preocupação cabível em assegurar a igualdade e a integralidade de todos e, esta é uma das atribuições dos Direitos Humanos, sendo cada vez mais debatida em sala de aula, principalmente em cursos de pós-graduação em todo o Brasil e também a nível internacional. Muitos aspectos no que diz respeito ao ensino dos Direitos Humanos precisam



ser melhorados, a começar pela percepção de que o entendimento do assunto é de suma importância para que as pessoas tenham acesso a direitos básicos de sobrevivência, por exemplo. Embora existam dificuldades, a educação em Direitos Humanos ainda é um assunto recente que vem conquistando espaço nos debates nas salas de aula mundo afora (ARAGÃO e PEREIRA, 2017).

Além de serem debatidos em ambientes educacionais, movimentos sociais que lutam pela igualdade, garantia de direitos e proteção recebem incentivo financeiro para financiar ações sociais e promover dignidade para aqueles que fazem parte desses grupo. O gráfico a seguir traz um demonstrativo dos grupos e temas defendidos pelos Direitos Humanos e quais grupos mais receberam incentivo financeiro.

FIGURA 1 – O estado de filantropia global de direitos humanos



(Fonte: DEMOCRACIA ABERTA, 2021)



É notória que o conhecimento e educação em direitos humanos perpassa por diversas esferas sociais de cunho importante e envolve questões sociais e principalmente financeiras, haja vista que há um alto incentivo financeiro para que as ações sejam postas em prática.

5 DIFICULDADES PARA A ABORDAGEM DA TEMÁTICA

Mesmo sendo um assunto claro e necessário a população como um todo, os Direitos Humanos podem ter sua atuação vista de maneira distorcida e deturpada de pessoas que os enxergam como um direito de proteção a bandidos e que visão somente o direito à liberdade, sem levar em consideração a perspectiva de que todo indivíduo possui o direito à proteção da dignidade da pessoa humana e a defesa do estado de direito (DIBBERN et al, 2018).

A educação em Direitos Humanos encontra dificuldades para ser abordada, como por exemplo, a alienação dos meios jurídicos na qual dificultam o acesso a publicações e dos meios midiáticos, que ofertam informações massivas, que propagam estereótipos, trazem conceitos errôneos a respeito do assunto e são tendenciosos, pois demonstram aquilo que gera mais engajamento e audiência (NUNES e MEDINA, 2019).

Outra objeção à prática da EDH trata-se da concepção por parte do educador a respeito da temática, na qual o seu sentido da educação em Direitos Humanos deve demonstrar o seu alvo e permitir o resgate de memórias históricas que construíram e vem construindo a base dos direitos humanos, contornando a construção de um novo sentido sem fundamento.

6 CONCLUSÃO

Mediante o exposto nos estudos citados ao longo deste trabalho de revisão, pôde-se ter uma percepção da relevância dos Direitos Humanos, da sua educação e seu debate em sala de aula. A educação em Direitos Humanos possibilita a construção de um cidadão ciente e consciente dos seus direitos, deveres e obrigações para o convívio em sociedade, além de ser



uma peça fundamental no que garante o acesso a requisitos básicos para a sobrevivência como saúde, educação e alimentação, além do combate ao preconceito e discriminação de minorias e redução da violência social. Embora venha ganhando cada vez mais espaço nas rodas de conversas, tal temática deve ser abordada com mais frequência na educação básica, nos cursos de graduação e de pós-graduação, para que se possa formar cada vez mais indivíduos instruídos e com uma melhor qualidade de vida.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Stella Arantes; PEREIRA, Adilson. Produções Científicas de Educação em Direitos Humanos: uma revisão integrativa. **REVISTA DE ESTUDIOS E INVESTIGACIÓN EN PSICOLOGÍA Y EDUCACIÓN**, [S. l.], p. 1-5, 10 ago. 2017. Disponível em: <https://revistas.udc.es/index.php/reipe/article/view/reipe.2017.0.08.2336/pdf>. Acesso em: 6 maio 2022.

CARVALHO, Lauriston de Aarújo. Educação em direitos humanos: uma revisão de literatura. **Revista Eletrônica de Educação**, [S. l.], p. 1-16, 14 abr. 2018. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1979/666>. Acesso em: 6 maio 2022.

DIBBERN, Thais Aparecida *et al.* EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: UM PANORAMA DO COMPROMISSO SOCIAL DA UNIVERSIDADE PÚBLICA. **EDUR • Educação em Revista**, [S. l.], p. 1-26, 20 jun. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/VPfPJq8H5MxHRw4wfx3MGLx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 11 maio 2022.

LEMONS, Flávia Cristina Silveira *et al.* O UNICEF no Brasil e as práticas vizinhas na atualidade. **Psicologia & Sociedade**, v. 28, p. 55-64, 2015.

NUNES, Ana Paula Ribeiro; MEDINA, Patricia. Educação em Direitos Humanos e para a Cidadania e a Formação Docente na Educação Infantil: Uma Revisão Sistemática da Literatura. **Revista DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA**, [S. l.], p. 1-11, 5 jun. 2019. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/direitoshumanosedemocracia/article/view/8998>. Acesso em: 12 maio 2022.

O QUE são direitos humanos?: Os direitos humanos pertencem a todos e todas e a cada um de nós igualmente. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/o-que-sao-direitos-humanos>. Acesso em: 9 maio 2022.



REVISTA OWL (*OWL Journal*)

www.revistaowl.com.br

O estado de filantropia global de direitos humanos: Democracia Abierta. [S. l.], 18 jul. 2013. Disponível em: <https://www.opendemocracy.net/pt/o-estado-de-filantropia-gl/>. Acesso em: 12 maio 2022.

Recebido em: 10/04/2023

Aprovado em: 13/04/2023

Publicado em: 22/04/2023